



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N. 0922/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo n. 005979/2013-98**, da Vice-Reitoria desta Universidade,

R E S O L V E :

Delegar competência ao servidor **JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade para, no período de 04 a 08 de março de 2013, assinar os documentos a que se refere a Portaria n. 2758/2009, da Reitoria desta Universidade, cujos assuntos são da competência do Vice-Reitor, por motivo de viagem a objeto de serviço.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º. de março de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, em exercício